

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº \_\_\_\_/2025, para prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar e analisar as operações de crédito, empréstimos e financiamentos contraídos pelo Poder Executivo municipal.

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar e analisar as operações de crédito, empréstimos e financiamentos contraídos pelo Poder Executivo municipal - instituída pela [Resolução nº 36/2025](#), nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 13 de abril de 2026.

**CLÓVIS GIRARDI**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução nº 36/2025, destinada estudar e analisar as operações de crédito, empréstimos e financiamentos contraídos pelo Poder Executivo municipal.

A medida justifica-se pela complexidade e abrangência dos trabalhos desenvolvidos, que envolvem análises técnicas, consultas a órgãos públicos, levantamento de dados sobre as finanças do município e a formulação de propostas para o aperfeiçoamento das políticas municipais. Todavia, o volume de informações a ser sistematizado, aliado à necessidade de aprofundamento dos estudos e consolidação de recomendações, tornou insuficiente o prazo inicialmente previsto. Soma-se a isso o impacto do recesso de final de ano no andamento das atividades.

Dessa forma, a prorrogação por mais 120 dias permitirá a conclusão dos trabalhos com o devido rigor técnico e participação social, assegurando a apresentação de relatório final consistente e apto a subsidiar futuras ações do Poder Público. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposta, em benefício do interesse público e do desenvolvimento sustentável do município.

SSN

